



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, S/N, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2025 - DENS/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 12 de maio de 2025.

O DIRETOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS COCAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo regido pelo edital 1/2025 - COGAE/DENS/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 16 de abril de 2025, destinado à seleção de monitores bolsistas para atuarem no PRAEI 2025.1, cujas etapas estão registradas nos autos do processo 23183.000638/2025-10.

.

1. DOS CONVOCADOS
2. 1 FÍSICA

CANDIDATO	PE	IRA	NF	CLASS.
JEOVÁ LIMA DA COSTA	5,0	8,9	5,97	1º

2.2 QUÍMICA

CANDIDATO	PE	IRA	NF	CLASS.
RAYLANE MACHADO DIAS	7,0	7,1	7,02	1º

2.3 MATEMÁTICA

CANDIDATO	PE	IRA	NF	CLASS.
VALÉRIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	9,0	9,1	9,02	1º
KÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	8,0	9,4	8,35	2º
EDMUNDO DE CARVALHO MUNIZ	8,0	9,1	8,27	3º
VANESSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	7,0	9,2	7,55	4º

2.4 LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	PE	IRA	NF	CLASS
MIRELLE SILVA DE ARAUJO	7,8	9,0	8,1	1º
AURICELIA MARIA DA CONCEIÇÃO	6,6	8,4	7,05	2º

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 Os convocados devem entregar junto à Coordenação de Disciplina do IFPI campus Cocal, no dia 14 de maio de 2025, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, devidamente preenchidos e assinados eletronicamente ou a mão - inclusive pelo responsável legal:

- a) Termo de compromisso do monitor (impresso)
- b) Ficha de dados bancários (impresso)

3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1 Os convocados desempenharão atividades de monitorias para o público de alunos ingressantes do ensino médio integrado, cumprindo jornada de 12 horas semanais no contraturno, distribuídas a critério da Diretoria de Ensino e Coordenação Geral de Apoio ao Ensino.

3.2 É vedado o sobreamento da carga horária de que trata o item 3.1 com horários de aulas regulares do monitor ou com outros projetos/programas de bolsas.

4. DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Os aprovados ficam convocados para reunião de apresentação do programa, que será realizada no dia 15 de maio, às 14h00, em sala de aula a ser alocada na ocasião, sendo a concentração realizada na Coordenação de Disciplina.

ANTONIO MARCOS SILVAS DIAS

Diretor de Ensino em exercício

DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)**NOME COMPLETO DO MONITOR: XXXXXXXX****CPF: XXX.XXX.XXX-XX****DISCIPLINA DA MONITORIA: XXXXXXXX****ATENÇÃO! As informações prestadas a seguir são de inteira responsabilidade do(a) monitor(a).**

Instituição bancária	
Agência	
Número da conta	
Tipo de conta	
Nome do(a) titular*	
Observação (opcional)	

*OBSERVAÇÃO: O(a) titular deve obrigatoriamente ser o(a) monitor.

Assinatura do monitor

Assinatura do responsável (para menor)

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Pelo presente termo eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no endereço: _____. RG nº _____, estudante, devidamente matriculado(a) no curso de _____, do IFPI *campus* Cocal, sob nº de matrícula: _____, módulo/período _____, selecionado(a) no presente edital ao posto de monitor de Língua Portuguesa, me comprometo a:

I - desenvolver os conteúdos da disciplina específica da monitoria, conforme horários definido pelo campus;

II - realizar atendimentos durante o semestre letivo, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, resolução de questões, plantão tira-dúvidas, cumprindo a carga horária semanal de 12 (doze) horas no turno da tarde, tendo como público-alvo alunos do 1º ano dos cursos técnicos integrados;

III - registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la à coordenação pedagógica;

IV - orientar os estudantes na realização das atividades propostas pelo professor da disciplina;

V - auxiliar os estudantes com menor rendimento escolar conforme encaminhamentos realizados pelo professor e/ou equipe pedagógica;

VI - atender aos chamados e convocações da diretoria de ensino e coordenação pedagógica;

VII - relatar ao professor da disciplina, coordenação pedagógica ou direção de ensino

eventuais falhas na execução de atividades da monitoria;

VIII - apresentar relato de sua experiência ao final do programa, por meio de relatório;

IX - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUP N° nexo I CONSUP N°12/2016) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;

X. desenvolver as atividades propostas com assiduidade, pontualidade e respeito aos discentes, professores e equipe multidisciplinar.

Cocal, ____ de ____ de 2025

Assinatura

Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Marcos Silva Dias, DIRETOR(A) - CD0004 - DENS-IFPI - CAMPUS COCAL**, em 12/05/2025 11:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356964

Código de Autenticação: 147facc35f

